

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.278, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.698

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos** licença para tratar de interesses particulares, referente ao período de 03 a 10 de agosto de 2018, de conformidade com o Processo nº 00224/2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente